

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: LUCAS SILVA SOARES

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Cultura, **para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de destinar um espaço ao lado da praça, para a realização de uma feira de artesanato, preferencialmente nos finais de semana, com o objetivo de incentivar a produção artesanal local, valorizar a cultura e promover o turismo no Bairro (Itaoca), neste Município**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 27 Março de 2025.

LUCAS SILVA SOARES

Vereador – PSD

Justificativa

A realização de uma feira de artesanato junto à Praça de Itaoca representará um avanço significativo na valorização dos artistas e artesãos locais, além de se configurar como uma nova atração para os visitantes da região.

O espaço sugerido, localizado ao lado da praça, é estratégico por sua proximidade com a praia, o que pode atrair turistas e moradores que frequentam a área nos finais de semana.

A feira poderá funcionar como um importante ponto de encontro cultural, fortalecendo a identidade local e contribuindo para o aquecimento da economia criativa.

Além disso, o incentivo ao artesanato pode gerar renda para diversas famílias do município, promovendo inclusão social.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Edis para o atendimento desta demanda.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003300360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.